

Doméstica que trabalha três vezes por semana tem direito a auxílio-doença

(ConJur, 20/03/2016) O empregado doméstico que trabalha por mais de dois dias por semana em uma residência deve ser considerado segurado pela Previdência Social. Foi o que decidiu a Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região, em Florianópolis.

A questão foi levantada por uma trabalhadora paranaense, após ter seu pedido de auxílio-doença negado pela 1ª Turma Recursal do Paraná, que entendeu que ela, por trabalhar apenas três dias por semana em uma casa de família, não teria vínculo empregatício.

Leia mais: [Saiba Mais aborda os direitos dos trabalhadores domésticos \(STF, 18/03/2016\)](#)

Ela ajuizou incidente de uniformização, requerendo a prevalência da posição adotada pela 3ª e 4ª Turmas Recursais, que interpretam como vínculo de emprego seu tipo de serviço, realizado em dias alternados.

Segundo a relatora do processo, juíza federal Alessandra Günter Favaro, a Turma Nacional de Uniformização já tem orientação firmada nesse sentido, devendo a TRU pronunciar-se no mesmo sentido. “O labor por três dias da semana numa mesma residência deve ser interpretado como vínculo de emprego apto a caracterizar a condição de segurado empregado doméstico para fins previdenciários”, concluiu a magistrada.

Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-4.

Acesse no site de origem: [Doméstica que trabalha três vezes por semana tem direito a auxílio-doença \(ConJur, 20/03/2016\)](#)

Gestantes que tiveram zika e bebê com microcefalia podem receber salário

(O Globo, 23/02/2016) Medida faz parte de instrução dos ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social

O governo determinou aos profissionais da saúde e da assistência social que orientem todas as gestantes que tiveram zika — e cujos bebês nasceram com microcefalia — sobre a possibilidade de receberem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), de um salário-mínimo, caso se enquadrem nas regras previdenciárias. A medida faz parte de uma instrução operacional baixada pelos ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social.

Para receber o BPC, é preciso ser maior de 65 anos ou ter deficiência severa, independentemente da idade, e ter renda familiar per capita inferior a um quarto do salário-mínimo. Embora a microcefalia tenha entrado em evidência recentemente, a doença é responsável por incapacitar ao menos 4.120 brasileiros, que recebem o BPC, segundo dados de dezembro levantados pelo INSS, a pedido do GLOBO.

Há ainda 14 pagamentos relacionados à malformação cerebral, sendo 13 pensões por morte e um auxílio-doença. No total, os 4.134 benefícios associados à microcefalia no país consomem R\$ 2,1 milhões ao mês.

A instrução interministerial também autoriza que os recursos federais destinados à gestão do programa Bolsa Família possam ser usados pelo municípios em ações de combate ao *Aedes aegypti*, mosquito transmissor do vírus zika, da dengue e da febre chikungunya. Entre as medidas que poderão ser custeadas por esses recursos estão a aquisição de material para campanhas de conscientização, a realização de oficinas direcionadas às gestantes e famílias com filhos com microcefalia, deslocamento de equipes

assistenciais para visitas e acompanhamento familiar. (*Renata Mariz*)

Acesse o PDF: [Gestantes que tiveram zika e bebê com microcefalia podem receber salário \(O Globo, 23/02/2016\)](#)